

Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo – SC

INDICAÇÃO Nº 20

O Vereador signatário com mandato e assento nesta casa legislativa, no uso das atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigos 63, X 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Carlo, vêm respeitosamente a presença de Vossa Excelência, requerer que depois ouvido o Plenário seja encaminhado a Excelentíssima Prefeita Municipal Sra. Sonia Salete Vedovatto, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras e Serviços Públicos, ao Excelentíssimo senhor diretor De Urbanismo seguinte Indicação:

“QUE A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A MAIOR BREVIDADE POSSIVEL, PROMOVA A REVITALIZAÇÃO DO REDUTOR DE VELOCIDADE “lombada”, NA RUA BENTO RUFINO”.

Justificativas:

O Vereador Autor e os Vereadores Autores tem o direito e o dever de fiscalizar e solicitar obras para o Poder Executivo a comunidade Montecarlense.

Tal solicitação feita ao Vereador Autor, vem de encontro com os anseios dos moradores, para melhor trafegabilidade e seguranças aos pedestres.

Provedor

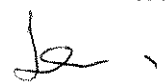
Monte Carlo

Melhores Justificativas serão dadas pelo Vereador Autor e pelos Vereadores Co-Autores na forma regimental.

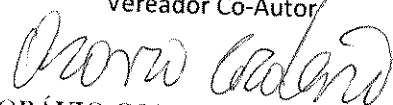
Monte Carlo, 05 de Maio de 2022.


CARLOS ALBERTO CORREA DE ALMEIDA

Vereador Autor


DIRCEU DE SOUZA

Vereador Co-Autor


ORÁVIO CORDEIRO

Vereador Co-Autor


JOCEMAR ANTUNES RAMOS

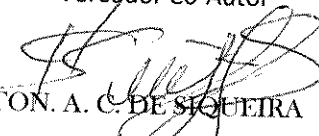
Vereador Co-Autor


EMERSSON DE OLIVEIRA

Vereador Co-Autor


ADAIR LUIZ GONÇALVES

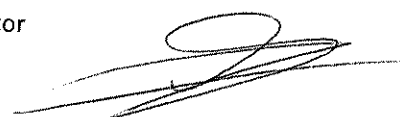
Vereador Co-Autor


CLEITON. A. C. DE SIQUEIRA

Vereador Co-Autor


OSNI LEODORO

Vereador Co-Autor


LUIZINHO CORDEIRO

Vereador Co-Autor